

Capital

JUÍZO DE DIREITO DA 24ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ Rua Mateus Leme, 1142 - 12º Andar - Curitiba/PR - E-mail: ctba-24vj-s@tjpr.jus.br

Processo n.º: 0041037-55.2025.8.16.0019 (PROJUDI) RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE COAG TRANSP RODOVIARIOS LTDA, CNPJ Nº 20.033.469/0001-34, e J.A. SHELEIDRES TRANSPORTES LTDA, CNPJ 02.344.876/0001-80.

EDITAL - PUBLICAÇÃO DA PROPOSTA DE HONORÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

PRazo: 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS

O Doutor PEDRO IVO LINS MOREIRA, Juiz de Direito da 24ª Vara de Falências e Recuperação Judicial Do Foro Central Da Comarca Da Região Metropolitana De Curitiba - Estado Do Paraná, na forma da Lei 11.101/2005, **FAZ SABER** que a Administradora Judicial apresentou, nos autos de Recuperação Judicial de **COAG TRANSP RODOVIARIOS LTDA, CNPJ Nº 20.033.469/0001-34, e J.A. SHELEIDRES TRANSPORTES LTDA, CNPJ 02.344.876/0001-80**, de nº **0041037-55.2025.8.16.0019**, a proposta orçamentária a título de honorários de **2% calculado sobre o passivo sujeito à Recuperação Judicial apontado na relação de credores apresentada pelas Recuperandas, cujo valor é de R\$ 7.248.389,93 (sete milhões, duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos)**, podendo o valor dos honorários ser parcelado em **36 parcelas mensais e consecutivas**, e corrigido monetariamente, anualmente, a fim de recompor a perda do valor da moeda, pelo índice utilizado pelo TJPR, no valor de **R\$144.967,80 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)**.

Dessa forma, nos termos do Item 41 da Decisão de seq. 58.1, publicada nos referidos autos, e para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por uma só vez no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Paraná, e afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume.

DADO E PASSADO nesta Comarca de Curitiba, do Estado do Paraná, datado eletronicamente. Eu, Aristoteles Fernandes Bandeira de Oliveira, Técnico Judiciário, conferi e subscrevi.

PEDRO IVO LINS MOREIRA

Juiz de Direito

